



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

Portaria n.010/2023, de 04 de Julho de 2023.

“Conceder Férias aos servidores que especifica.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA –TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Regimento interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando que todo servidor tem direito as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores: Joseana T. Salustriano Andrade, Tatila Priscila Gomes Maranhão, Aparecida Mendes Ferreira e André Willian Abreu Pereira, no período de 04 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Chapada de Areia Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2023.


Ver. FLAVIANO TEIXEIRA AIRES
Presidente da Câmara.

Joseana T. Salustiano Andrade
Secretária Administrativa
Portaria Nº 004/2021

PUBLICADO

Em: 04 / 04 / 2023

